



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO N° 50 / 2023

Data:	Hora:
Ofício nº :	<u>27-</u>
Aprovado na	<u>SO</u>
realizada em	<u>03/10/2023</u>
SEM	adendo
Presidente	
Presidente	

(Assinatura de Carlos Ticianelli)

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELA PERDA DA JOVEM KESYA VANESSA DOS SANTOS LEITE

Ref.: 004/2023

Bertioga, 03 de outubro de 2.023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

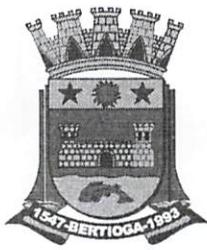
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PESAR**:

Eu, Taciano Goulart, Vereador do Município de Bertioga, veio por meio desta moção expressar nosso profundo pesar pelo trágico falecimento da jovem Kesya dos Santos Leite, nascida em 04/07/1996, Fisioterapeuta, membro dedicada da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Desbravadora que gostava de viajar, fazer crochê, acampar, ouvir música e ler. Irmã de Karymme dos Santos Leite, filha de Josefa Paula dos Santos Leite e José Altomiro Furtado Leite e noiva de Willian Gabriel Santos Leite.

Perdemos a vida na data de ontem dessa jovem, em virtude de um lamentável acidente de trânsito ocorrido em nossa querida cidade de Bertioga.

4



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A perda de uma jovem promissora como Kesya é uma tragédia que abala toda a nossa comunidade. Neste momento de dor e luto, nos solidarizamos com sua família, amigos e toda a congregação adventista que sente profundamente essa perda irreparável. A vida dela representava um brilhante exemplo de determinação e sonhos a serem realizados, mas foi ceifada de maneira precoce.

Seus planos e aspirações eram inspiradores, e seu comprometimento com seus objetivos era admirável. Ela estava destinada a alcançar grandes conquistas e fazer uma diferença significativa na sociedade.

Servimo-nos da presente Moção de Pesar para honramos sua memória, a celebrando sua determinação e paixão pela vida. Neste momento de dor, nossos pensamentos e sentimentos estão com sua família e amigos, que enfrentam uma perda inestimável. Que possam encontrar conforto nas lembranças preciosas que compartilharam com ela e na certeza de que seu legado continuará a inspirar outros a perseguirem seus sonhos com a mesma dedicação e entusiasmo que ela demonstrou em sua vida tão curta, mas marcante.

Observados os preceitos regimentais, esta é a MOÇÃO DE PESAR que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito do Município de Bertioga, Caio Matheus, e no endereço residencial da família da jovem Kesya dos Santos Leite.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário